



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

**INDICAÇÃO Nº. 037/2022**

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

**“Que seja construído faixas de pedestres, preferencialmente faixa de pedestres elevadas nos locais de embarque e desembarque dos alunos”**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se justifica pelo fato de que é necessário propiciar maior segurança às crianças e alunos do município durante o embarque e desembarque dos veículos escolares.

Acreditamos que a construção de faixa de pedestres, principalmente as faixa de pedestres elevadas, irão contribuir para uma diminuição da velocidade dos veículos nos locais, bem como um maior respeito dos motoristas durante o embarque e desembarque das crianças, bem como durante a travessia da via.

**Por tudo o que foi consignado, solicito as providencias cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente indicação, bem como, no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 10 (Dez) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.**

Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

Cipotânea/MG, 28 de Outubro de 2022.

x Valéria Grossi Goulart

VALÉRIA GROSSI GOULART (Valéria do Zezinho)  
Vereadora

RECEBI EM  
28/10/22

INDICAÇÃO: (x) APROVADA ( ) REPROVADA

Hugo Guimarães  
Secretário de Governo